



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), EDUARDO JOSÉ DANZA VICENTE (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), MILENY SANTOS FURTADO E CLARISSA DA SILVA PARANHOS (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.927325/2021-82** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DE 09 DE AGOSTO DE 2021.** ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) FINALIZAÇÃO DA PLANILHA DO PAC 2022.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO A PLANILHA DO PAC 2021, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS QUE FORAM FEITOS. EXPLICOU A NECESSIDADE DE REPETIR OS ITENS QUE NÃO FORAM PEDIDOS REFERENTES AO ANO PASSADO, ALÉM DE INCLUIR ITENS NOVOS, DESDE QUE ESTEJAM DENTRO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS. OS MEMBROS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FICOU ESTABELECIDO QUE OS DEPARTAMENTOS TERÃO ATÉ O DIA 10/09 PARA TRABALHAREM NA CONFECÇÃO DA REFERIDA PLANILHA. **3) DISCUSSÃO SOBRE CRITÉRIOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PELA COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES DA CPPD/PROGEPE.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO A REALIDADE DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CAMPUS JUIZ DE FORA. EXPÔS A NECESSIDADE DESSA DISCUSSÃO, PARA QUE OS PRESENTES POSSAM PENSAR QUAL O MELHOR CAMINHO PARA PLEITEAR VAGAS. FOI DESTACADO QUE FORAM DISPONIBILIZADAS 24 NOVAS VAGAS PARA A UFJF QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ELABORADOS PELA COMISSÃO E POSTERIORMENTE APROVADOS PELO CONSU. DESSA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE OS MEMBROS DESTA UNIDADE TRABALHEM EM CIMA DE CRITÉRIOS PARA QUE A PROFESSORA REPRESENTANTE NA CPPD POSSA LEVAR À REUNIÃO COM A COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESSAS CONSIDERAÇÕES. **4) DEMANDAS DO HOSPITAL JOÃO PENIDO PROVENIENTES DE REUNIÃO SOBRE A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS DO HU-UFJF.** O DIRETOR COMPARTILHOU EM TELA AS DEMANDAS QUE CHEGARAM, PROVENIENTES DA REUNIÃO SUPRAMENCIONADA. FORAM APRESENTADAS CONTRAPROPOSTAS PELO HOSPITAL, QUE SERIAM NEGOCIADAS COM A UFJF, NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO. OS PROFESSORES PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. FOI DEFINIDO QUE GRANDE PARTE DAS DEMANDAS ACADÊMICAS SOLICITADAS PODERIAM SER CONTEMPLADAS PELA REALIZAÇÃO DE CONVITE AOS FISIOTERAPEUTAS DO HOSPITAL JOÃO PENIDO PARA PARTICIPAR DOS TEMAS SUGERIDOS QUANDO ABORDADOS NAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NÃO GERANDO DEMANDA EXTRA PARA A UNIDADE ACADÊMICA. EM RELAÇÃO À DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOI DESTACADO QUE A UFJF NÃO CONSEGUIRIA SUPRIR A DEMANDA LEVANTADA PELO HOSPITAL, POIS TAMBÉM ESTÁ LIMITADA NO QUE TANGE ÀS VERBAS PÚBLICAS, MAS QUE MATERIAIS DE CONSUMO PODERIAM SER EMPRESTADOS. **5) SEMESTRE SUPLEMENTAR.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O DOCUMENTO FEITO PELO NDE, A RESPEITO DO SEMESTRE SUPLEMENTAR. COMENTOU ACERCA DA NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE TAL DOCUMENTO, APÓS VERIFICAÇÃO PELOS CHEFES DE DEPARTAMENTO. O COORDENADOR DO CURSO FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES, CONTEXTUALIZANDO OS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DO INÍCIO DA PANDEMIA ATÉ OS DIAS ATUAIS. DESTACOU ALGUNS PROBLEMAS ENFRENTADOS NO PLANEJAMENTO

FEITO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO. COLOCOU A POSSIBILIDADE DE UM QUARTO ERE, TENDO EM VISTA O QUADRO PANDÊMICO DA CIDADE. INFORMOU QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO NO RELATÓRIO ENVIADO AOS PRESENTES MEMBROS (EM ANEXO NO PROCESSO DESTE CONSELHO). POR FIM, COLOCOU EM TELA CALENDÁRIO ACADÊMICO COM A PREVISÃO DE DATAS DE INÍCIO DO SUPLEMENTAR E DO ERE, EXPONDO OS DIVERSOS PANORAMAS POSSÍVEIS. SERÁ ENCAMINHADO À REITORIA PROPOSTA DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES, MANIFESTANDO-SE CONTRÁRIOS A UM NOVO ERE E A FAVOR DE UM SEGUNDO SEMESTRE SUPLEMENTAR, COM O OBJETIVO DE RETOMAR AS ATIVIDADES PRESENCIAIS PELA FACFISIO. EM SEGUIDA, FOI FEITA A VOTAÇÃO. DOCUMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE, PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO. **6) ATUALIZAÇÃO DA ÁRVORE DE DEPENDÊNCIA DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA.** O DIRETOR INICIOU O PONTO ABORDANDO A QUESTÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DA UNIDADE. EXISTEM MATERIAIS PERMANENTES QUE ESTÃO OBSOLETOS E COM A NECESSIDADE DE DAR BAIXA Nesses itens. A UNIVERSIDADE ESTÁ FAZENDO UM LEVANTAMENTO DOS ITENS PATRIMONIAIS DAS UNIDADES, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E ATUALIZAR ESSES ITENS. O DIRETOR SOLICITOU AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO QUE FIZESSEM UM LEVANTAMENTO DE ITENS EM DESUSO, PARA FINS DE OFERECIMENTO OU BAIXA DESSES BENS. EXPÔS EM TELA A SITUAÇÃO ATUAL DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM OS REGISTROS ENCONTRADOS NO SIGA. EXPLICOU QUE É NECESSÁRIO DEFINIR A ÁRVORE DA FACULDADE, BEM COMO CADASTRAR OS ITENS. POR FIM, OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FICOU ACORDADO QUE SERIA ENCAMINHADO UMA PROPOSTA DE ÁRVORE COM AS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA PARA APRECIÇÃO DOS MEMBROS DESTE CONSELHO. **7) ASSUNTOS GERAIS. 7.1) EXTENSÃO DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA VANUSA CAIAFA.** EM VIRTUDE DA EXTENSÃO DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA VANUSA, SERÁ FEITO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Paranhos, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 08/11/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 08/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Espíndola Neves, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 08/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 10/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0567384** e o código CRC **57E54C2B**.

---